



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 124/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 19.779,79 (Dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.1.074-	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	33841	18.126,61
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.2.065-	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33841	1.653,18
TOTAL			19.779,79

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 19.779,79 (Dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2012, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 124/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Execução dos Programas de Finalidade Turística assinado junto a Caixa Econômica Federal, através do Contrato n.º 0238067-25/2007, já em fase de liberação dos recursos.

Por se tratar de recursos transferidos pela União, através do programa de infra-estrutura e os recursos estão sendo liberados de acordo com a execução e/ou medição. Significando que não haverá impacto orçamentário e financeiro, somente dos valores que serão consignados como contrapartida, o que já está previsto no orçamento e efetuado a programação financeira para tal.

Portanto, aproveitamos a oportunidade para solicitar dos Nobres Edis, a especial colaboração no sentido de aprovar o referido projeto em regime de urgência, para dar continuidade ao projeto.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 124/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de abertura um Crédito Adicional Especial para reforma e ampliação da praça do terminal Rodoviário, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


Madir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 27/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para Duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2013 logo após a Reunião Ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:

01 – Projeto de Lei nº 124/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

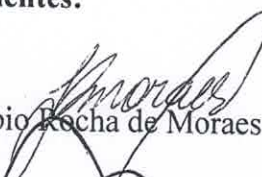
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

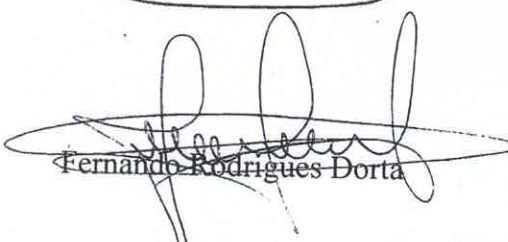

José Aparecido Peres
1º Secretário

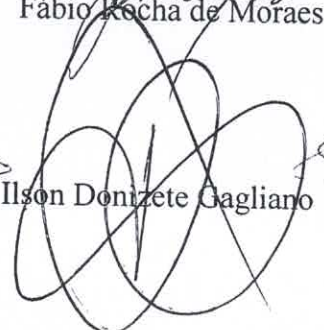

Sebastião Bonfim Matos

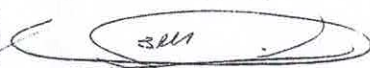
Cientes:

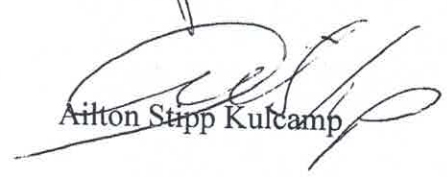

Fábio Rocha de Moraes


Nadir Maciel


Fernando Rodrigues Dorta


Ilson Donizete Gagliano


Eder Lopes Bueno


Ailton Stipp Kulcamp